



MOÇÃO Nº 027/2026

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

**MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À
FAMÍLIA DE CARLOS HENRIQUE
OSTERMAN, VÍTIMA DE UM
TRÁGICO ACIDENTE OCORRIDO
NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Apresento nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e ainda art. 13, inciso XX, e art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente Moção de Solidariedade à família de **Carlos Henrique Osterman**, pelo seu falecimento ocorrido em decorrência de um grave acidente registrado no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que venho por meio desta moção, manifestar minha solidariedade à família de **Carlos Henrique Osterman**, de 37 anos, que veio a óbito na última sexta-feira, dia 17 de abril, após um grave acidente na PA-160, nas proximidades do Residencial Alto Bonito.

Carlos conduzia uma motocicleta quando, ao tentar desviar de um buraco, acabou perdendo o controle do veículo e caiu, batendo a cabeça. Após o acidente, foi socorrido e encaminhado ao Hospital Geral de Parauapebas (HGP), onde recebeu atendimento médico. Contudo, em razão da gravidade dos ferimentos, especialmente na região da cabeça, não resistiu.

A perda de Carlos Henrique é mais do que uma tragédia individual, é um retrato doloroso de uma realidade que vem se repetindo em nosso município. Um trabalhador, um cidadão que saiu de casa e não retornou, tendo sua vida interrompida.



Este lamentável episódio reacende o alerta sobre as precárias condições das vias públicas em Parauapebas. Motoristas e motociclistas enfrentam diariamente buracos espalhados por ruas e rodovias, convivendo com riscos constantes de acidentes.

Infelizmente, esta não é uma situação isolada. Trata-se da segunda morte registrada em curto intervalo de tempo relacionada diretamente às condições das vias. Relembra-se o caso de **Diego Matos de Alencar**, ocorrido no dia 26 de março, no bairro Jardim Canadá, também vítima de acidente provocado por buracos na via pública.

Duas vidas perdidas. Duas famílias destruídas. Dois episódios que evidenciam a urgência de medidas concretas.

Diante disso, esta moção não apenas expressa solidariedade e condolências à família enlutada, mas também traduz o sentimento de indignação da sociedade, que clama por ações imediatas e eficazes por parte do Poder Público.

Que a dor dessas famílias não seja em vão. Que sirva de alerta e de impulso para que providências urgentes sejam adotadas, a fim de evitar que novas tragédias como esta continuem acontecendo.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares e amigos, desejando força e conforto neste momento de profunda dor.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026

Elvis Silva Cruz
Vereador - União Brasil